



Câmara Municipal de Sesimbra

Editais n.º 196/2024 – DAJ/DAGP/SACM

DR. FRANCISCO MANUEL FIRMINO DE JESUS, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra:

FAZ PÚBLICO Que, nos termos do n.º 1 do art.º 56.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, hoje realizada, foram tomadas as seguintes deliberações:

ORDEM DE TRABALHOS

I. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Antes da Ordem do Dia o Senhor Presidente deu início à reunião.

EXPEDIENTE

A Câmara Municipal tomou conhecimento da seguinte correspondência:

1. Ofício da Assembleia Municipal de Sesimbra a **informar que se realizará uma sessão extraordinária no próximo dia 29 de novembro de 2024, pelas 21:00 horas, no Auditório Conde de Ferreira**, com a Ordem do Dia, no mesmo constante.
2. Email da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, IP (CCDRLVT) a remeter o **seu ofício no qual informa que**, que relativamente à missiva em anexo ao email enviado por esta Câmara Municipal **sobre o Aterro do Zambujal, foi realizada deslocação ao local, na qual se verificou não haver indícios de novas deposições de resíduos ou intervenções recentes no aterro, encontrando-se o portão do aterro fechado a cadeado e a estrada sem indícios de rodados frescos de camiões, no que respeitava aos odores não se registaram alterações face ao verificado em anos anteriores.**
3. Email da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, IP (CCDRLVT) a enviar o **seu ofício no qual remete**, na sequência da receção do email enviado por esta Câmara Municipal, **o Relatório referente ao Plano de Recuperação e Limpeza do Aterro do Zambujal.**
4. Email do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português a remeter **cópia das suas propostas de alteração ao Orçamento de Estado para 2025, as quais contêm medidas que responderiam às principais necessidades na área da proteção civil e bombeiros e que consideram uma questão central para a segurança das populações e para o desenvolvimento económico, ambiental e social do país.**
5. Email do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português a remeter cópia das suas propostas de alteração ao Orçamento de Estado para 2025, nos **setores do desporto e associativismo.**



Câmara Municipal de Sesimbra

INFORMAÇÕES DO PRESIDENTE – OUTRAS:

A Câmara Municipal tomou conhecimento do seguinte:

- Do Serviço de Apoio à Gestão e Fiscalização de Obra a dar conta **que existem condições para se proceder à 4.ª fase de liberação da caução da empreitada “Nova Conduta Distribuidora do Setor de Azoia”, adjudicada à firma Manuel da Graça Peixito, Ld.ª.**

INFORMAÇÕES – DECISÕES DO VEREADOR DO PELOURO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

A Câmara Municipal tomou conhecimento do seguinte:

- Da Divisão Financeira a enviar **27.ª Alteração/Permutativa ao Orçamento de 2024 e 26.ª Alteração/Modificativa às Grandes Opções do Plano ano 2024 e 2025,** documentos aprovados pelo respetivo Vereador.

INFORMAÇÕES DO VEREADOR DO PELOURO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

A Câmara Municipal tomou conhecimento do seguinte:

- Do Departamento Financeiro a remeter a **relação das despesas efetuadas pelos diversos serviços através do fundo de maneiio durante os meses de setembro e outubro de 2024.**

Ainda antes da Ordem do Dia o Senhor Presidente da Câmara Municipal perguntou aos Senhores Vereadores se tinham informações a prestar ou pretendiam abordar algum assunto de interesse para a autarquia, tendo intervindo o executivo.

II.PERÍODO DA ORDEM DO DIA

REQUERIMENTOS E PROCESSOS

Foram apreciados os seguintes:

1. Viabilidade de loteamento – pedido de informação prévia – informação favorável condicionada – Quinta da Areia – Quinta do Conde – PRMT SERTORIUS, SA
(Presidente - Pelouro do Ordenamento do Território)
Processo: IP-56/2024 - Reqt.º 33.500/2024

Considerando os pareceres técnicos emitidos,

► É proposto que a Câmara Municipal delibere emitir informação favorável condicionada, nos termos constantes na presente proposta.

- Constituição de **33 lotes para a construção de 33 condomínios**, na tipologia de **moradia unifamiliar**;
- Constituição de **um lote para a construção de habitação coletiva e comércio/serviços**;
- STP total – **36 298,74 m²**
- Fogos – **300**
- Total das áreas de cedência (Equipamentos, espaços verdes e arruamentos) – **123.851,27 m²**

Deliberação n.º 641: **Aprovado, por unanimidade.**



Câmara Municipal de Sesimbra

2. Obras novas – construção de edifício de habitação coletiva – licenciamento de alterações no decorrer da obra – Rua Amélia Frade, n.º 36 e 36A – Vila de Sesimbra – Panorama Oportuno, Ld.^a – retificação da deliberação de 7.agosto.2024

(Presidente - Pelouro de Pelouro do Ordenamento do Território)

Processo: 65/2017 - Reqt.º 41.075/2023

Verificou-se, após análise, que a proposta n.º 35.535, continha erro nos pontos n.º 1 e 3 dos Condicionaisismos

► É proposto que a Câmara Municipal delibere retificar a deliberação de 7 de agosto de 2024, nos seguintes termos:

– Onde se lê:

“1. Pedido de certificação de propriedade horizontal, onde deve constar a discriminação das partes do edifício correspondentes às várias frações e partes comuns, valor relativo de cada fração, expressa em percentagem ou permilagem, do valor total do prédio (peças escritas e desenhadas), uma vez que as garagens devem estar afetas aos respetivos fogos não podendo constituir frações autónomas, sob pena do aumento da STP, uma vez que se trata de uma operação com impacte relevante há lugar à compensação de 351,28m² de área não cedida para espaços verdes e de utilização coletiva, equipamento de utilização coletiva e de 1 lugar de estacionamento público em falta.;

3. Planta de cedências (deverá ser salvaguardada uma largura de passeio de 1,50 m em toda a extensão do artigo).”

– Deve ler-se:

“1. Pedido de certificação de propriedade horizontal, onde deve constar a discriminação das partes do edifício correspondentes às várias frações e partes comuns, valor relativo de cada fração, expressa em percentagem ou permilagem, do valor total do prédio (peças escritas e desenhadas), uma vez que as garagens devem estar afetas aos respetivos fogos não podendo constituir frações autónomas, sob pena do aumento da STP.

Uma vez que se trata de uma operação com impacte relevante há lugar à compensação de 351,28m² de área não cedida para espaços verdes e de utilização coletiva, equipamento de utilização coletiva e de 2 lugares de estacionamento público em falta.;

3. Planta de cedência, que deve ter em consideração a transição entre o troço de passeio com a largura de 1,50 m, com o troço com 1,20m, sendo que a mesma deve ser assegurada de forma progressiva.”

Deliberação n.º 642: **Aprovado, por unanimidade.**

3. Obras novas – construção de condomínio de 15 moradias, piscinas, anexos e muros – arquitetura – indeferimento – Rua Alto da Carona – Alfarim – Vitalino e Peter, Ld.^a

(Presidente - Pelouro de Pelouro de Planeamento e Gestão Urbanística)

Processo: 220/2022 - Reqt.º 21.662/2022

Face aos pareceres técnicos desfavoráveis, nomeadamente o parecer da APA e uma vez que a requerente foi notificada através de ofício e não se pronunciou no prazo indicado,

► É proposto que a Câmara Municipal delibere indeferir o pedido da requerente.

Deliberação n.º 643: **Aprovado, por unanimidade.**



Câmara Municipal de Sesimbra

4. Obras novas – construção de condomínio de 4 moradias – arquitetura – indeferimento – Rua Rio da Pataca – Aiana – Persus Capital Imobiliário, Ld.^a

(Presidente - Pelouro de Pelouro de Planeamento e Gestão Urbanística)

Processo:194/2024 - Reqt.º 15.345/24

Face aos pareceres técnicos desfavoráveis, foi a requerente notificada através de ofício.

Em resposta, a mesma apresentou uma exposição, que não permitiu ultrapassar os motivos invocados na proposta de indeferimento.

► É proposto que a Câmara Municipal delibere indeferir o pedido da requerente, uma vez que se verifica o incumprimento do seguinte:

A – do artigo 101.º do PDM, uma vez que a STP proposta para o Espaço Residencial H1 (1198,30m²) é superior à resultante da aplicação do índice de 0,3 (1081,23m²);

B – do n.º 1, do artigo 113.º do PDM, já que não se encontra igualmente respeitado o índice de 0,005 previsto para a classe de espaço Agrícola/Florestal, nomeadamente, prevê-se uma STP de 45,70m², e o máximo possível será de 18,13m²;

C - do n.º 3 do mesmo artigo, uma vez que não foi apresentado plano de exploração agrícola, que sustente a necessidade de construção/legalização naquela classe de espaço;

D – do n.º 1, do artigo 112.º do PDM, na medida em que a possibilidade construtiva no Espaço Agrícola/Florestal está limitada quanto ao seu uso (apoio à atividade agroflorestal), não sendo assim enquadrável a legalização da piscina que foi edificada naquela classe de espaço;

E – dos artigos 58.º e 60.º da Lei n.º 2110, de 19 de agosto (Regulamento Geral de Estradas e Caminhos Municipais), já que a vedação confinante com a Rua Rio da Pataca não respeita a distância de 4m ao seu eixo.

Deliberação n.º 644: Aprovado, por unanimidade.

5. Destaque – Cotovia – indeferimento – M And B Investment, Ld.^a

(Presidente - Pelouro de Pelouro de Planeamento e Gestão Urbanística)

Processo: 07/2022/13 - Reqt.º 17.453/2022

Face ao parecer técnico desfavorável e uma vez que a requerente foi notificada através de ofício e não se pronunciou no prazo indicado,

► É proposto que a Câmara Municipal delibere emitir parecer desfavorável à pretensão da requerente, uma vez que as duas parcelas resultantes do destaque não confrontam com arruamentos públicos.

Deliberação n.º 645: Aprovado, por unanimidade.

6. Constituição de compropriedade – emissão de parecer desfavorável – Moinho dos Sete Caminhos – Eleuta, Construções, Ld.^a

(Presidente - Pelouro de Pelouro de Planeamento e Gestão Urbanística)

Processo: CT/2023/575 - Reqt.º 21.381/2024

Face ao parecer técnico desfavorável e uma vez que a requerente foi notificada através de ofício e não tendo a mesma se pronunciado no prazo previsto para o efeito,

► É proposto que a Câmara Municipal delibere emitir parecer desfavorável ao pedido da requerente.

Deliberação n.º 646: Aprovado, por unanimidade.



Câmara Municipal de Sesimbra

7. Operações de loteamento – loteamento urbano – alteração ao alvará n.º 21/2001, lotes 29 e 30 – Rua da Cotovia – Cotovia – Construzimbra, Ld.^a

(Presidente - Pelouro de Pelouro de Planeamento e Gestão Urbanística)

Processo: 34/99- Reqt.º 34.865/24

O presente pedido incide sobre os lotes 29 e 30, contemplando o aumento da área máxima de implantação, a alteração do índice de implantação e a ampliação do polígono de implantação do lote.

É alterada a planta síntese do loteamento e o respetivo quadro síntese.

► É proposto que a Câmara Municipal delibere deferir o pedido de alteração da licença de loteamento em causa, nos seguintes termos:

Quanto às características do loteamento:

São mantidos os parâmetros urbanísticos referentes ao loteamento, indicados na planta síntese.

Quanto às características dos lotes:

Lote nº 29:

-Área máxima de implantação do lote **passa** de **96,00m²** para **144,00m²**;

-Índice de implantação do lote **passa** de **0,38** para **0,56**;

Os restantes parâmetros urbanísticos são mantidos.

Lote nº 30:

-Área máxima de implantação do lote **passa** de **96,00m²** para **144,00m²**;

-Índice de implantação do lote **passa** de **0,40** para **0,60**;

Os restantes parâmetros urbanísticos são mantidos.

Deliberação n.º 647: **Aprovado, por unanimidade.**

8. Operações de loteamento – loteamento urbano – alteração ao alvará n.º 7/1991, lote 44 – Cova dos Vidros – Quinta do Conde – Serrano & Serras, SA

(Presidente - Pelouro de Pelouro do Ordenamento do Território)

Processo: 1/87L - Reqt.º 29.914/2024

O presente pedido incide exclusivamente no lote 44 e visa o aumento do número de unidades de comércio de duas para três.

Mantém-se a STP, o número total de lotes e o número total de unidades de habitação.

Não há alteração aos parâmetros urbanísticos estipulados para o lote designadamente área de implantação, área de construção e número de pisos.

É alterado o quadro síntese “Lotes para comércio e habitação” do alvará de loteamento (lote 44 e totais)

► É proposto que a Câmara Municipal delibere deferir o pedido de alteração ao lote n.º 44, nos seguintes termos:

Quanto à descrição do loteamento:

Não sofre quaisquer alterações.

Quanto à descrição do lote 44:

O número de unidades de ocupação para comércio é **alterado** de 2 para 3.

Os restantes parâmetros mantêm-se.

Deliberação n.º 648: **Aprovado, por unanimidade.**



Câmara Municipal de Sesimbra

9. Declaração de compatibilidade com o uso industrial – Rua Gil Vicente n.º 49, 3.º A, fração V – Cotovia – Carlota Brogueira

(Presidente - Pelouro de Pelouro do Ordenamento do Território)

Processo: UT/278/2024 - Req.º 28.847/2024

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere declarar compatível com uso industrial, CAE 32122 (ourivesaria - prata cinzelada, joalharia), ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 3 do art.º 18.º do Decreto-Lei n.º 169/2012, de 1 de agosto, na sua redação atual, o alvará de autorização de utilização n.º 267, de 26 de outubro de 2001, destinado a habitação e comércio (16 fogos/5 garagens e 8 lojas).**

Deliberação n.º 649: Aprovado, por unanimidade.

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Foram tomadas as seguintes deliberações:

1. Reabilitação da Rede Viária da Freguesia do Castelo – localidades da Maça e da Charneca da Cotovia – aprovação do relatório final de análise e avaliação das propostas – minuta do contrato – designação do gestor do contrato – adjudicação

(Presidente - Pelouro de Obras Municipais)

Processo: 15/2024/DOM

Considerando a informação n.º 54781 de 08/11/2024,

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere:**

- **aprovar o Relatório Final;**
- **adjudicar a empreitada à firma Domingos da Silva Teixeira, S.A., pelo valor de 487.585,61 €, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, com Prazo de execução de 180 dias de calendário;**
- **aprovação da minuta do contrato.**
- **Designar o Gestor do Contrato, o Eng.º António Lopes e como substituto para as faltas e impedimentos, o Eng.º Artur Gonçalves.**

Deliberação n.º 650: Aprovado, por unanimidade.

2. Investimento C19-i08 Territórios Inteligentes – AMA, Estratégia Nacional dos Territórios Inteligentes – candidatura ao aviso PRR n.º 01/C19-i08/2024 – submissão – autorização – ratificação (Presidente)

(Presidente)

Considerando a informação n.º 45.089, de 17-09-2024,

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Presidente de 19 de novembro de 2024, que autorizou a submissão da candidatura em causa.**

O presente aviso visa financiar a aquisição e desenvolvimento de novas Plataformas de Gestão Urbana, a evolução das existentes e ainda a aquisição de plataformas verticais de suporte a atividade da Administração Pública Local.

Deliberação n.º 651: Aprovado, por unanimidade.



Câmara Municipal de Sesimbra

3. Acessibilidades 360.º - Programa de Intervenção em Habitações (PIH) – candidatura ao Aviso n.º 09/C03-i02/2024 – submissão – autorização
(Presidente)

Processo: 2024/ASS-PIAPNE/7

O PIH, visa melhorar as acessibilidades em habitações para pessoas com deficiência e/ou incapacidade permanente, com o objetivo de apoiar financeiramente intervenções em habitações no sentido de melhorar as condições de acessibilidade para estas pessoas promovendo o acesso e a fruição das suas habitações.

► É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar a submissão da candidatura em causa.

Deliberação n.º 652: Aprovado, por unanimidade.

4. Contratação da prestação de serviços de seguros para os anos de 2024 e 2025 – 2.ª modificação do contrato em vigor – aprovação

(Vereador - Pelouro de Gestão do Património e Aprovisionamento)

Processo:

Considerando que:

À data da elaboração do caderno de encargos, que é parte integrante do contrato, não estava previsto um acréscimo significativo de aquisição de Computadores Portáteis.

► É proposto que a Câmara Municipal delibere:

- **proceder à 2ª modificação do contrato no sentido de incluir um acréscimo de 1.100,00€ na apólice Equipamento Eletrónico** referente aos valores estimados para pagamento da faturação até ao final do contrato e os mesmo ultrapassar os montantes da apólice bem como já ter ultrapassado os 10% prevista no n.º 1 da Cláusula 2.ª do Caderno de Encargos que previsivelmente poderia servir para incluir na apólice novos equipamentos;

- **proceder à reposição do equilíbrio financeiro do contrato mediante o pagamento à “Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A.” do valor correspondente ao agravamento dos encargos com a execução do contrato, isto é o valor do agravamento do prémio do seguinte ramo para os anos 2024 e 2025: Equipamento Eletrónico que corresponde a 1.100,00€ na GOP 11 02 2013/4 2 e RO 0102 020212.**

Deliberação n.º 653: Aprovado, por unanimidade.

5. Taxa Municipal de Direitos de Passagem para 2025 – fixação – envio à Assembleia Municipal

(Vereador do Pelouro de Logística e Gestão de Frota)

Processo: 2024/OF-REE/67

A Assembleia Municipal fixou o percentual de 0,25% para os anos de 2022 e 2023 e o Município de Sesimbra arrecadou em taxas de direitos de passagem as quantias de **26.303,19€**, em 2023, e **23.863,52 €**, de 01 Janeiro até 21 de Novembro de 2024.

► É proposto que a Câmara Municipal delibere apresentar uma proposta à Assembleia Municipal para fixar o percentual de 0,25% relativo à Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para vigorar no ano de 2025.

Deliberação n.º 654: Aprovado, por unanimidade.



Câmara Municipal de Sesimbra

6. Vinho Cezimbra – valor de venda – fixação

(Presidente - Pelouro de Informação e Relações Públicas)

A partir do dia 29 e, com a inauguração da antiga Mercearia Ideal, no Centro Cultural Costeiro, o vinho Cezimbra tinto e branco estarão disponíveis para venda ao público.

O vinho foi engarrafado na Quinta de Catralvos, em Azeitão e conta com uma rolha em lacre de cera.

Tendo em conta a importância de reforçar as marcas já registadas, como identidade e memória coletiva do concelho e o conceito de continuidade que o Parque da Ruralidade dá ao trabalho que a autarquia tem desenvolvido na promoção dos produtos locais e no incentivo ao surgimento de novas ideias de negócio em torno da agricultura,

► É proposto que a Câmara Municipal delibere fixar os seguintes preços:

Vinho Tinto – 10,00€

Vinho Branco – 10,00€

Pack (1 garrafa vinho tinto e 1 garrafa vinho branco) – 20,00€

Deliberação n.º 655: **Aprovado, por unanimidade.**

7. Projeto Sempre a Mexer para não Envelhecer – protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Sesimbra e a Associação “Oridanza Cultura em Movimento” – minuta – aprovação

(Vice-Presidente - Pelouro de Ação Social e Saúde)

Processo: 2024/ASS-PIAPS/10

A Associação “Oridanza Cultura em Movimento”, tem vindo a trabalhar em conjunto com a Câmara Municipal de Sesimbra no projeto Sempre a Mexer para não Envelhecer.

A Associação visa a promoção da prática de dança, divulgação dos seus benefícios profiláticos e preventivos na saúde do ser humano, através da dinamização de atividades de âmbito desportivo e cultural, dirigidas à comunidade sesimbrense.

Assim, de forma a manter a colaboração com a Associação,

► É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar a minuta do protocolo de colaboração em causa.

Deliberação n.º 656: **Aprovado, por unanimidade.**

8. Cedência de instalações – protocolo a celebrar entre o Município de Sesimbra e o Corpo Nacional de Escutas, Agrupamento 325 – minuta – aprovação

(Presidente - Pelouro de Desporto e Juventude)

Processo: 2024/JUV-PIAJ/15

► É proposto que a Câmara Municipal delibere:

- **Aprovar a minuta do Protocolo de Cedência** entre o Município de Sesimbra e o Corpo Nacional de Escutas, Agrupamento 325;

- **Ceder o imóvel**, correspondente à **Fração A, no rés-do-chão, no Edifício Bolco da Mata, na Rua 2 de Abril, n.º 48-A**, 2970-635-Sesimbra, inscrita na Matriz Urbana sob o artigo n.º 3171 e descrita na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra, sob o n.º 451, Freguesia de Santiago (Sesimbra).

Deliberação n.º 657: **Aprovado, por unanimidade.**



Câmara Municipal de Sesimbra

9. Mercado Municipal de Sesimbra – declaração de caducidade por renúncia – arrematação em hasta pública do direito à ocupação das bancas n.º 1 e 4, destinadas à venda de produtos hortofrutícolas – comissão para dirigir o ato público – nomeação (Vereadora do Pelouro de Economia Local e Gestão de Equipamentos)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere declarar a caducidade das bancas em causa e que as hastas públicas se realizem nas condições referidas na informação n.º 57.210, bem como dirigidas pela Comissão sugerida na mesma.**

N.º Banca	Metragem	Atividade	Valor Mensal	Base Licitação
1	2 m	Hortofrutícola	37,80 €	226,80€
Dia 16/12/2024 às 11,00 horas, na Sala Polivalente da Biblioteca Municipal de Sesimbra				
4	3 m	Hortofrutícola	56,70 €	340,20€
Dia 16/12/2024 às 11,00 horas, na Sala Polivalente da Biblioteca Municipal de Sesimbra				

Deliberação n.º 658: **Aprovado, por unanimidade.**

10. Mercado Municipal de Sesimbra – declaração de caducidade da banca n.º 52 por renúncia – arrematação em hasta pública do direito à ocupação das bancas n.º 47 e 52, destinadas à venda de peixe e marisco – comissão para dirigir o ato público – nomeação

(Vereadora do Pelouro de Economia Local e Gestão de Equipamentos)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere declarar a caducidade da banca n.º 52 e que as hastas públicas se realizem nas condições referidas na informação n.º 57.228, bem como dirigidas pela Comissão sugerida na mesma.**

N.º Banca	Metragem	Atividade	Valor Mensal	Base Licitação
47	1,4 m	Peixe e Marisco	33,88 €	203,28€
Dia 16/12/2024 às 11,30 horas, na Sala Polivalente da Biblioteca Municipal de Sesimbra				
52	1,2 m	Peixe e Marisco	29,04 €	174,24€
Dia 16/12/2024 às 11,45 horas, na Sala Polivalente da Biblioteca Municipal de Sesimbra				

Deliberação n.º 659: **Aprovado, por unanimidade.**

11. Mercado Municipal de Sesimbra – bancas n.º 8, 9 e 28, destinadas à venda de pão – atribuição

(Vereadora do Pelouro de Economia Local e Gestão de Equipamentos)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir as bancas em causa, nas condições referidas na informação n.º 57.626.**

N.º Banca	Metragem	Atividade	Tipo de Ocupação	Prazo de Atribuição	Documentação Obrigatória
8	1 m	Pão	Mensal	5 anos	Licenciamento unidade produtiva e declaração de início de atividade
9	2 m	Pão	Mensal	5 anos	
28	1 m	Pão	Mensal	5 anos	

Deliberação n.º 660: **Aprovado, por unanimidade.**



Câmara Municipal de Sesimbra

12. Mercado Municipal de Sesimbra – bancas n.º 19, 20, 21, 22 e 24, destinadas à venda de produtos hortofrutícolas – atribuição
(Vereadora do Pelouro de Economia Local e Gestão de Equipamentos)

► É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir as bancas em causa, nas condições referidas na informação n.º 57.622.

N.º Banca	Metragem	Atividade	Tipo de Ocupação	Prazo de Atribuição	Documentação Obrigatória
19	1 m	Hortofrutícola	Mensal	5 anos	Licenciamento unidade produtiva e declaração de início de atividade
20	1 m	Hortofrutícola	Mensal	5 anos	
21	1 m	Hortofrutícola	Mensal	5 anos	
22	1 m	Hortofrutícola	Mensal	5 anos	
24	1 m	Hortofrutícola	Mensal	5 anos	

Deliberação n.º 661: **Aprovado, por unanimidade.**

13. Mercado Municipal da Quinta do Conde – declaração de caducidade da banca n.º 44 por renúncia – arrematação em hasta pública do direito à ocupação das bancas n.º 42, 44, 45, 46 e 47, destinadas à venda de peixe e marisco – comissão para dirigir o ato público – nomeação
(Vereadora do Pelouro de Economia Local e Gestão de Equipamentos)

► É proposto que a Câmara Municipal delibere declarar a caducidade da banca n.º 44 e que a hasta pública das bancas se realize nas condições referidas na informação n.º 57.602, bem como dirigidas pela Comissão sugerida na mesma.

N.º Banca	Metragem	Atividade	Valor Mensal	Base Licitação
42	5 m	Peixe e Marisco	121,00 €	726,00€
44	4 m	Peixe e Marisco	96,80 €	580,80€
45	3,5 m	Peixe e Marisco	84,70 €	508,20€
46	4 m	Peixe e Marisco	96,80 €	580,80€
47	4 m	Peixe e Marisco	96,80 €	580,80€

Dia 16/12/2024 às 16,00 horas, na Sala Polivalente da Biblioteca Municipal de Sesimbra

Deliberação n.º 662: **Aprovado, por unanimidade.**

14. Mercado Municipal da Quinta do Conde – declaração de caducidade da banca n.º 27 – arrematação em hasta pública do direito à ocupação das bancas n.º 6, 17, 18, 22, 25 e 27, destinadas à venda de produtos hortofrutícolas – comissão para dirigir o ato público – nomeação
(Vereadora do Pelouro de Economia Local e Gestão de Equipamentos)

► É proposto que a Câmara Municipal delibere declarar a caducidade da banca n.º 27 e que a hasta pública das bancas se realize nas condições referidas na informação n.º 57.272, bem como dirigidas pela Comissão sugerida na mesma.

N.º Banca	Metragem	Atividade	Valor Mensal	Base Licitação
6	6 m	Hortofrutícolas	113,40 €	680,40€
17	6 m	Hortofrutícolas	113,40 €	680,40€
18	6 m	Hortofrutícolas	113,40 €	680,40€
22	3 m	Hortofrutícolas	56,70 €	340,20€
25	3 m	Hortofrutícolas	56,70 €	340,20€
27	6 m	Hortofrutícolas	113,40 €	680,40€

Dia 16/12/2024 às 15,30 horas, na Sala Polivalente da Biblioteca Municipal de Sesimbra

Deliberação n.º 663: **Aprovado, por unanimidade.**



Câmara Municipal de Sesimbra

15. Mercado Municipal da Quinta do Conde – declaração de caducidade da banca n.º 1 por renúncia – arrematação em hasta pública do direito à ocupação da banca n.º 1, destinada à venda de pão – comissão para dirigir o ato público – nomeação (Vereadora do Pelouro de Economia Local e Gestão de Equipamentos)

► É proposto que a Câmara Municipal delibere declarar a caducidade da banca n.º 1 e que a hasta pública da banca se realize nas condições referidas na informação n.º 57.265, bem como dirigidas pela Comissão sugerida na mesma.

N.º Banca	Metragem	Atividade	Valor Mensal	Base Licitação
1	4 m	Pão e Bolos	82,40 €	494,40€
Dia 16/12/2024 às 15,00 horas, na Sala Polivalente da Biblioteca Municipal de Sesimbra				

Deliberação n.º 664: **Aprovado, por unanimidade.**

16. Mercado Municipal da Quinta do Conde – transferência da banca n.º 6 para a banca n.º 8, destinadas à venda de produtos hortofrutícolas – autorizar e declarar a caducidade da banca n.º 6

(Vereadora do Pelouro de Economia Local e Gestão de Equipamentos)

► É proposto que a Câmara Municipal delibere autorizar o operador Manuel Caeiro a efetuar a transferência das bancas, passando da banca n.º 6 para a banca n.º 8 e que se declare a caducidade de ocupação da banca n.º 6.

Deliberação n.º 665: **Aprovado, por unanimidade.**

17. Passagem de Ano 2024/2025 – proibição de venda ambulante – aprovação

(Vereadora do Pelouro de Economia Local e Gestão de Equipamentos)

► É proposto que a Câmara Municipal delibere proibir no período da passagem do ano o exercício de atividades de comércio e prestação de serviços de restauração ou bebidas de caráter não sedentário (venda ambulante), bem como em todo o concelho de Sesimbra, exceto nos locais fixos de venda ambulante demarcados já aprovados por deliberação da Câmara Municipal.

Deliberação n.º 666: **Aprovado, por unanimidade.**

18. Passagem de Ano 2024/2025 – alargamento dos limites de horário de funcionamento dos estabelecimentos de restauração e bebidas – autorização

(Vereadora do Pelouro de Economia Local e Gestão de Equipamentos)

► É proposto que a Câmara Municipal delibere autorizar o alargamento dos limites de horário de funcionamento dos estabelecimentos de restauração e bebidas, no concelho de Sesimbra, até às 4 horas da manhã, nas condições constantes na presente proposta.

Deliberação n.º 667: **Aprovado, por unanimidade.**



Câmara Municipal de Sesimbra

19. Venda ambulante – zonas demarcadas – castanhas assadas 2024/2025 – fixação e atribuição de lugares

(Vereadora do Pelouro de Economia Local e Gestão de Equipamentos)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere a fixação e atribuição dos lugares destinados ao exercício da atividade de venda ambulante de castanhas assadas, nas condições constantes na informação n.º 57.171.**

- Santiago
 - Avenida 25 de Abril
 - Avenida dos Náufragos
- Castelo
 - Cabo Espichel – junto às unidades móveis de restauração e bebidas
 - Parque Augusto Pólvora – junto à entrada
- Quinta do Conde
 - Parque da Vila

Os lugares de venda deverão ser ocupados aos fins-de-semana e feriados, de dezembro de 2024 a março de 2025.

Fixar o dia 16 de dezembro, pelas 10,30h, na Sala Polivalente da Biblioteca Municipal de Sesimbra, para a realização do ato público de atribuição dos lugares.

Deliberação n.º 668: **Aprovado, por unanimidade.**

20. Venda ambulante – zonas fixas – rotas 2025 – atribuição – comissão para dirigir o ato público – nomeação

(Vereadora do Pelouro de Economia Local e Gestão de Equipamentos)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere a atribuição dos lugares destinados às zonas fixas de venda ambulante, nas condições constantes na informação n.º 57.169.**

Rotas para Venda de Peixe:

- **Rota 1:** Pinheirinhos, Azoia, Zambujal de Cima e Lagoa de Albufeira;
- **Rota 2:** Pedreiras, Maçã e Alto das Vinhas;
- **Rota 3:** Lagoa de Albufeira;
- **Rota 4:** Alto das Vinhas, Casal das Figueiras e Fonte de Sesimbra;
- **Rota 5:** Zambujal de Cima, Aiana de Cima e Caixas;
- **Rota 6:** Zambujal de Cima e Aiana de Cima;
- **Rota 7:** Quinta do Conde 1 e Corredoura;
- **Rota 8:** Carrasqueira, Charneca da Cotovia e Aiana de Cima;
- **Rota 9:** Aldeia do Meco, Caixas e Fornos;
- **Rota 10:** Maçã, Pedreiras e Calhariz;

Rotas para Venda de Pão:

- **Rota 1:** Porto de Abrigo, Assenta, Corredoura, Almoinha, Zambujal de Cima, Fornos, Sampaio e Azoia;
- **Rota 2:** Vale Paraíso, Rua Conselheiro Ramada Curto, Largo 2 de Abril, Rua da Cruz, Bairro dos Pescadores, Argeis e Assenta;

Rotas para Venda de Produtos Hortofrutícolas:

- **Rota 1:** Bairro dos Pescadores, Maçã, Pedreiras, Aiana de Cima e Carrasqueira;
- **Rota 2:** Fetais;

As candidaturas deverão ser entregues até às 18 horas do dia 12 de dezembro de 2024.

O sorteio será realizado na Sala Polivalente da Biblioteca Municipal no dia 16 de dezembro de 2024, pelas 10,00 horas.

Deliberação n.º 669: **Aprovado, por unanimidade.**



Câmara Municipal de Sesimbra

21. Associação do Porto de Paralisia Cerebral – comemoração do dia internacional da pessoa com deficiência – espetáculo de teatro experimental “IN-COMPLETO” – subsídio eventual – revogação da deliberação de 13.novembro.2024
(Vice-Presidente - Pelouro de Ação de Social e Saúde)

► É proposto que a Câmara Municipal delibere revogar a deliberação de 13 de novembro de 2024 de atribuição de um subsídio à Associação do Porto de Paralisia Cerebral.

Deliberação n.º 670: **Aprovado, por unanimidade.**

22. Companhia de Artes Performativas da Delegação de Ponte de Lima da Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Viana do Castelo – comemoração do dia internacional da pessoa com deficiência – espetáculo “Habitar o Canto” – subsídio eventual
(Vice-Presidente - Pelouro de Ação de Social e Saúde)

► É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio no valor de 3.665,00€, para alimentação, transporte e alojamento daquele grupo.

Deliberação n.º 671: **Aprovado, por unanimidade.**

23. Externato de Santa Joana – programa de apoio às associações promotoras de atividades de âmbito social – obras de requalificação/reparação – subsídio eventual
(Vice-Presidente - Pelouro de Ação de Social e Saúde)
Processo: 2024/ASS-PICPEE/117

► É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio eventual no valor de 1.286,58€, correspondendo a 20% do valor total apresentado, de forma a minimizar os custos com a reparação realizada em alguns tetos de salas e corredores principais da sua valência de infância.

Deliberação n.º 672: **Aprovado, por unanimidade.**

24. Liga dos Amigos da Quinta do Conde – programa de apoio às associações promotoras de atividades de âmbito social – aquisição de equipamentos fixos e material didático – subsídio eventual
(Vice-Presidente - Pelouro de Ação de Social e Saúde)
Processo: 2024/ASS-PICPEE/117

► É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio eventual no valor de 499,60€, correspondendo a 20% do valor total apresentado, de forma a minimizar os custos com as aquisições em causa destinadas às suas valências de creche e pré-escolar.

Deliberação n.º 673: **Aprovado, por unanimidade.**



Câmara Municipal de Sesimbra

III. PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Encerrado o Período da Ordem do Dia, foi aberto o período de intervenção ao público, tendo intervindo os seguintes munícipes:

O Senhor João Nunes para agradecer a esta Câmara Municipal por já ter sido emitida a licença de habitação relativa ao seu processo n.º 71/88 e para mostrar o seu descontentamento relativamente à não resolução do seu outro processo n.º 46/88, respeitante ao lote 42, nas Covas da Raposa, o qual estava em apreciação nos respetivos serviços desde 14 de abril do corrente ano e que ainda não obteve nenhuma resposta, pelo que perguntou como poderia resolver a sua situação.

A Senhora D. Ana Cunha para novamente solicitar informações relativamente ao processo de obras n.º 188/84 do seu cliente Diamantino Martins, uma vez que já tinha feito intervenção na passada reunião camarária, na qual lhe haviam dito que lhe dariam uma resposta nos dias seguintes e isso ainda não se verificou.

A Senhora D. Leonilde Bevis para perguntar quando estava previsto o arranjo da rua onde residia, no Zambujal e quando seria atribuído o nome.

A Senhora D. Ângela Luís para perguntar o ponto de situação do seu pedido de licenciamento respeitante ao processo n.º 74/2019, que entregou na Câmara Municipal em junho do corrente ano e ainda não obteve qualquer resposta.

A Senhora D. Lúcia Baêta, na qualidade de administradora do prédio onde residia, na Quintinha, para perguntar se havia a possibilidade de a Câmara Municipal criar mais lugares de estacionamento junto ao referido prédio, porque não havia lugares para as viaturas de todos os moradores e o terreno em frente quando chovia muito ficava todo enlameado.

Perguntou depois se havia a hipótese de comprar uvas de Santa Isabel da vinha da Câmara Municipal ora referida pelo Vereador Dr. José Polido.

O Senhor Presidente relativamente às questões das munícipes Ana Cunha e Ângela Luís disse que iria junto dos serviços competentes verificar o ponto de situação.

O Senhor Presidente em resposta ao munícipe João Nunes disse que havia um problema com aquele loteamento, porque existia a implantação indevida de uma casa e para ultrapassar essa questão teria de ser feita uma alteração ao alvará.

O Senhor Presidente em resposta à munícipe Lúcia Baêta disse que a uva de Santa Isabel não estava para venda ao público.

Relativamente à questão do estacionamento junto ao prédio onde residia disse não estar prevista nenhuma intervenção neste momento, apesar de já ter sido feito um estudo para criar mais lugares de estacionamento naquele local, o que estava apenas previsto era o reforço na manutenção dos espaços públicos.

IV. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

1. Minuta da Ata da Reunião de Câmara Municipal – aprovação

Deliberação: **Aprovada, por unanimidade.**

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na lei, por 5 dias úteis dos 10 dias subsequentes à data do presente.

Sesimbra e Paços do Município, aos 27 de novembro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal,

Dr. Francisco de Jesus.